



LEI Nº 7682

Denomina com o nome de “João Darci da Silva”,  
um próprio público do município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Sadi Kiesel/REPUBLICANOS, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei denomina de “João Darci da Silva”, a praça localizada na Rua das Flores, nº 1443, no bairro Guarujá.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel,

13 SET. 2024

  
Leonardo Paranhos

Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Órgão Oficial Nº 3922 Em 14/09/24

O Paraná Nº 34935 Em 14/09/24